

LEI Nº 398/99, DE 20 DE MAIO DE 1999.

Autor: Ver. José Bittencourt Filho

“Atribui denominação à Praça construída no Bairro Flesman”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada “Praça Ruth de Souza Rosa”, ora em fase terminal de construção no Bairro Flesman.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal afixará denominação na Praça.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

AZAIR RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal